

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prezado Senhor,

1.1. Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente comunicar a esse setor que **AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** visando o registro de preço na forma de licitação compartilhada para fornecimento de kits escolares para alunos matriculados na rede pública de ensino para atender futuras demandas das secretarias municipais de educação dos municípios consorciados (Albertina, Andradas, Ipuíuna, Ibityúra de Minas, Caldas, Santa Rita de Caldas, Divisa Nova e Bandeira do Sul), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme apontamentos e justificativas pertinentes apontadas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR do CPGI.

Assim, nos termos do referido ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR a contratação deste serviço se **JUSTIFICA** pela necessidade e preocupação com o material escolar utilizado pelos alunos da rede pública municipal, para que haja isonomia, conforto e igualdade entre eles.

Diante disso, a contratação da empresa especializada é indispensável, pois esses custos elevados impactam diretamente o orçamento municipal e, conseqüentemente, a capacidade de investimento em serviços essenciais para a comunidade.

Diante do exposto, requer ao **SETOR DE LICITAÇÕES** que providencie a referida contratação, com a elaboração do edital de licitação, a elaboração de minuta de contrato e demais justificativas pertinentes.

Andradas/MG, 22 de setembro de 2026

FELIPE TEODORO SANCHES

Presidente